



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 129/2018**

De 21 de Junho de 2018

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 097/2018,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Fátima Aparecida de Souza dos Santos**, Matrícula 496, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Agente de Manutenção e Apoio Escolar, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 02.04.2013 a 02.04.2018, com início em 21.06.2018 e término em 18.09.2018.

Prefeitura de Cerro Negro, 21 de Junho de 2018.

Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal